



BANIDOS NO OESTE DA COLÔNIA: O DEGREDO E OS DEGREDADOS NO MATO GROSSO COLONIAL (1790-1810)

Renan Silva Martins (Silvarena84@outlook.com)
Nauk Maria De Jesus (naukjesus@ufgd.edu.br)

A pesquisa consistiu na análise de alguns casos de condenados a degredo na e para a capitania de Mato Grosso entre 1790 e 1810, e se deu através de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino disponibilizados online pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. O degredo foi uma pena utilizada por Portugal durante séculos com o objetivo de expulsar do reino os indivíduos indesejáveis, condenados pelos tribunais seculares e inquisitoriais. Tal pena era aplicada com intuito de punir e aproveitar simultaneamente, ocasionado a ocupação dos territórios da coroa no ultramar, assim remetiam-se os condenados para onde fosse necessário no momento. A capitania de Mato Grosso também recebeu e degredou indivíduos. Esse processo parece ter maior ocorrência entre o fim do século XVIII e início do XIX, momento que, segundo referências consultadas, esse território passou a receber um fluxo maior de degredados. Por se tratar de uma região fronteiriça, a capitania de Mato Grosso pode ter recebido os degredados no período em questão por conta dos conflitos com o império espanhol. Essas disputas territoriais do período se davam por conta dos desacordos entre as coroas de Espanha e Portugal quanto à delimitação das fronteiras definitivas de seus territórios, e apesar das tentativas de resolução pelos tratados, tais disputas persistiam. Um dos elementos dessas delimitações territoriais era o princípio do *uti possidetis*, que estabelecia a posse de acordo com a ocupação do local. Dessa forma, assentar a população nas regiões de disputa era essencial para garantir o domínio sobre elas, e a prática do degredo foi uma das estratégias utilizadas pela coroa nessas regiões. O sistema de degredo da coroa portuguesa movimentava engrenagens ao longo de todo o globo, sendo que alguns degredados eram condenados à regiões extremamente distantes de seu local de origem. Esse é um dos casos analisados ao longo da pesquisa, o de Catarina Maria Forte, que foi condenada no fim do século XVIII ao degredo para Benguela, na África, por supostamente estar envolvida na morte de um homem. O sistema de degredo também tinha um funcionamento interno nas colônias, tendo sido adotado entre as capitanias da América portuguesa. O degredo de José Ribeiro de Almeida, vigário geral da catedral do Pará no fim do século XVIII, ocorreu para a capitania de Mato Grosso. A condenação foi acompanhada da perda de seus bens, e ocorreu quando este se recusou a cumprir uma decisão da Junta da Coroa. A pena de degredo consistia em uma prática punitiva que deslocava os condenados entre os lugares do império português, e a capitania de Mato Grosso se insere entre esses locais. Dessa forma, a pesquisa buscou demonstrar a presença desse sistema e desses indivíduos circulando na capitania de Mato Grosso no período abordado.